
Etec Pedro Ferreira Alves

EDITAL n.º 04, de 01 de julho de 2022 2º Semestre 2022

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Etec Pedro Ferreira Alves, município de Mogi Mirim, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas remanescentes do Curso Técnico de Enfermagem**, a partir do segundo módulo, para o 2º semestre de 2022.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão da classe – COREN
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 04 à 22 de julho de 2022, na Etec Pedro Ferreira Alves, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (caso houver): a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional; b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN; c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa. d) Currículo Vitae.
 - 2.7 Autoavaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida.

Etec Pedro Ferreira Alves

- 2.6. Cópia simples do comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho;
- 2.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), somente em dinheiro, recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves (no ato da inscrição).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Não será aceita inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital e avaliação que será realizada presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves, no dia 28/07/2022 às 19h30.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 01/08/2022 a partir das 15h na Etec Pedro Ferreira Alves. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão protocolado na secretaria acadêmica da Etec, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada presencialmente com data e horário a serem informados pela comissão de professores, designada pela direção da escola, ao candidato via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será:

3.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, serão classificados por ordem de desempenho

3.2. Ocorrendo ainda empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.3. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada na Etec Pedro Ferreira Alves no dia 04/08/2022 a partir das 15h.

Etec Pedro Ferreira Alves

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. A matrícula será efetuada nos dias 04 (após a divulgação do resultado do processo às 15h) e 05 de agosto de 2022.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado, mesmo já sendo aluno da Etec, deverá comparecer presencialmente na secretaria das 9h30 às 12h, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 20h.

Documentações necessárias para a matrícula:

1 Foto 3x4

- RG

- CPF

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula correspondente a 2ª ou 3ª Série.

Obs: A documentação entregue no ato da inscrição não isenta o candidato aprovado de entregar as documentações da matrícula.

3. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

4. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, consultar presencialmente na Etec, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 01 de julho de 2022



André Luiz dos Santos
RG: 27.081.317-2
Diretor de Escola